

**Carta de Compromisso**  
**PROGRAMA CIDADES DO ESPORTE**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato  
ao cargo de Prefeito do Município de  
\_\_\_\_\_ pelo Partido  
\_\_\_\_\_, assumo o compromisso  
presente nesta Carta, conforme descrito abaixo:

(a) O Brasil vive momento único em sua história, tendo o privilégio de organizar os dois eventos esportivos mundiais – Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 constituindo numa grande oportunidade para o desenvolvimento da cultura esportiva do país;

(b) O Esporte no Brasil ainda possui uma visão limitada e acessória, com ênfase ao entretenimento relacionado ao esporte de alto rendimento, em detrimento de sua efetivação como direito (ONU 1979, CF, art. 217), notadamente nas dimensões educacional e de participação;

(c) O esporte é um grande instrumento para o desenvolvimento humano e social (Sport & Development 2008), tendo importante papel desenvolvimento do ser humano, aumenta a auto estima, promove a saúde, bem como propicia e facilita o relacionamento comunitário, integrando cidadãos, promovendo a inclusão de gênero, raça, pessoas com deficiência e a prevenção da violência com o empoderamento e valorização da comunidade com seu território;

(d) O Esporte tem importante papel na educação desde que com o devido método e com conceito pautado nos princípios educacionais para a formação sólida de cidadãos: Inclusão de Todos, Respeito à Diversidade, Construção Coletiva, Autonomia e Educação Integral.

(e) No planejamento da Copa de 2014 não há a previsão de ações – consistentes em programas e projetos de políticas públicas voltadas ao esporte, em suas dimensões educacional e de participação;

(f) Os municípios têm importância fundamental na realização e efetivação das políticas públicas sociais, entre as quais o Esporte;

vem por meio desta aderir ao compromisso com o programa CIDADES DO ESPORTE, se comprometendo com as seguintes metas:

- 1) Na Ampliação e Melhoria da esporte das escolas até 2016, investindo na qualidade da educação física nas escola

- 2) Ampliar o acesso à atividade esportiva, visando dobrar a atividade física/esportiva da população nas cidades até 2016.
- 3) Ter um sistema público consolidado e de longo prazo no município.

Desde logo, reconhece-se que para que as metas acima elencadas sejam alcançadas, compromete-se a adotar medidas voltadas a:

- a) Cumprir com as metas acima indicadas, por meio da elaboração/revisão/fortalecimento de políticas públicas a ela relacionadas, garantido-se a ampla participação, discussão, definição da sociedade civil desde a elaboração das ações voltadas ao cumprimento das metas, como também em sua fase de execução e avaliação;
- b) Criar comitê intersecretarial para articulação de programas e projetos voltados ao Esporte para Todos, que englobem, no mínimo, as Secretarias Municipais de Esporte, Educação e Saúde e envolvam participação da sociedade civil;
- c) Indicar um(a) Articulador(a) do comitê intersecretarial Programa no Município;
- d) Criar e/ou fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Esportes garantido participação da sociedade civil em equidade de membros com os demais membros oriundos dos Poderes Municipais;
- e) Revisão da legislação que possibilite a efetiva implementação de um sistema esportivo local;
- f) coleta e disponibilidade pública de dados anuais sobre atividade física da população, disponibilidade e utilização dos equipamentos esportivos nas cidades e ações de esporte nas escolas;
- g) Inclusão das metas do esporte no Plano de Metas do Município, caso for realizado, e no PPA do município;
- h) Criar condições para a inserção de Orçamento voltado ao alcance das metas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_